



PORTARIA Nº. 030, DE 1º de NOVEMBRO DE 2017.

Estabelece Ponto Facultativo na
Câmara Municipal de Limeira do
Oeste-MG.

O Vereador PAULO CESAR CORTEZ, Presidente da
Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais,
usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

Considerando que o dia de Finados (02 de novembro),
será numa quinta-feira.

Considerando a tradição das pessoas visitarem os túmulos
dos entes queridos nesta data;

Considerando que o Prefeito decretou ponto facultativo no
dia 03 de novembro, pelo Decreto nº 5.457 de 1º de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara
Municipal de Limeira do Oeste, dia **03 de novembro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Limeira do Oeste - MG, 1º de novembro de 2017.


PAULO CESAR CORTEZ
Presidente